DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023
PROCESSO N° 73/2023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços de medicamentos - Ampolas**,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/09/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP – Telefone (17) 3283-9930 – E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 18 DE AGOSTO DE 2023.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA.
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2022
PROCESSO N° 060/2022

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portador da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, doravante designado **MUNICÍPIO,** e em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022**, celebrada com a **EMPRESA AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ 07.257.159/0001-35, com sede na Rua Maria Joana do Amaral Mendonça nº 1120 – Centro - CEP 15.155-000 – Jaci – SP, representada pelo **SENHORGILBERTO DONIZETE TEDESCHI**, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 017/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA.**, tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de 90.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 216.000 Litros de Óleo Diesel Comum, 24.000 Litros de Gasolina Comum e 60.000 Litros de Etanol Hidratado Comum, para o abastecimento diário da Frota do Município de Jaci/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo de rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Jaci, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 – Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lido, é assinado pelo representante do **MUNICÍPIO** e da **DETENTORA.**

JACI, 17 DE AGOSTO DE 2023.
MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
MUNICÍPIO
EMPRESA AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA.
GILBERTO DONIZETE TEDESCHI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM	**ANISIO LUCIO MARIA**
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	**AUXILIAR DE ESCRITA II**
RG Nº 8.268.664-6	**RG Nº 24.435.578-X**
CPF Nº 002.626.988-03	**CPF Nº 159.228.078-99**

.....

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2022
PROCESSO N° 060/2022

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº

700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portador da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, doravante designado **MUNICÍPIO,** e em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022**, celebrada com a **EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.350.736/0001-43, com sede na Rua Valdevino Lazaro Dionizio nº740 – Res. Emanuela –CEP: 15.155-000 – Jaci – SP, representada pelo **SENHOR ALESSANDRO RICARDO SECATO**, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 017/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022,CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.**, tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de 90.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 216.000 Litros de Óleo Diesel Comum, 24.000 Litros de Gasolina Comum e 60.000 Litros de Etanol Hidratado Comum, para o abastecimento diário da Frota do Município de Jaci/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo de rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Jaci, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 – Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lido, é assinado pelo representante do **MUNICÍPIO** e da **DETENTORA.**

JACI, 17 DE AGOSTO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
MUNICÍPIO
EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.
ALESSANDRO RICARDO SECATO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM	**ANISIO LUCIO MARIA**
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	**AUXILIAR DE ESCRITA II**
RG Nº 8.268.664-6	**RG Nº 24.435.578-X**
CPF Nº 002.626.988-03	**CPF Nº 159.228.078-99**